

com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente à SVMa, para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão do pedido, o quadro de áreas apresentado no RIV seja atualizado.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (08):Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Presidente Suplente), SMUL 3, Gabriela Defilippi Audra (Titular), SMUL 4, Maysi Yumi Santos Iano (Titular), SMC, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), SMJ, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), SMT, Elisângela Yoshikawa (Suplente), SVMa, Juliano Ribeiro Formigoni (Suplente), SEHAB, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).
Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (03):Poder Público: SMUL 2, SMSUB, SIURB.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

Despacho deferido | Documento: 145366425

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/213/2025

Processo: 6037.2025/0003119-0

Interessado: SUB-FB

Local: LARGO DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO Ó

Assunto: EVENTO "5ª EDIÇÃO DA PARADA DE NATAL E VILA DE NATAL DA FREGUESIA DO Ó"

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/018/2014, que regulamenta os elementos de comunicação visual de decoração natalina na cidade de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo;

Considerando o Manual de Identidade Visual do Natal Iluminado aprovado na 40ª Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU;

Considerando as aprovações anteriores contidas nos Despachos SMDU.AOC.CPPU/022721689/2019 (024218139), publicado no DOC em 18 de dezembro de 2019 (024338676),

SMUL.ATECC.CPPU/172/2021 (054874411), publicado no DOC em 13 de novembro de 2021 (054928116); SMUL.ATECC.CPPU/206/2022 (075720505), publicado no DOC em 16 de dezembro de 2022 (075769733), SMUL.ATECC.CPPU/156/2023 (092495539), publicado no DOC em 30 de outubro de 2023 (092550478) e SMUL.ATECC.CPPU/191/2024 (112310484), publicado no DOC em 14 de outubro de 2024 (112362485);

Considerando a Informação SP-URB/PRE-SPU-ASS-SPURB nº145255925;

DEFIRO a comunicação visual do evento denominado “5ª EDIÇÃO DA PARADA DE NATAL E VILA DE NATAL DA FREGUESIA DO Ó”, a ser realizado no Largo da Matriz da Nossa Senhora do Ó, no período de 01 a 28 de dezembro de 2025, por se tratar de evento gratuito, de interesse público, integrante do Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, e por estar atendendo o Manual de Identidade Visual do Natal Iluminado, em acordo com a legislação vigente.

2. A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

3. A inobservância do disposto na Resolução SMDU.CPPU/020/2015 caracteriza-se como infração, sujeitando-se os responsáveis às penalidades previstas na legislação vigente, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 14.223, de 26 de setembro de 2006.

4. Publique-se.

5. Encaminhe-se à Subprefeitura da Freguesia do Ó para conhecimento e providências cabíveis.

6. Arquive-se.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Resolução | Documento: 145230327

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/044/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SEME no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (144650098/144650696) enviada no Processo SEI 6019.2024/0003320-7;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (145231203).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral fabre Godinho (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrários (00): Nenhum.
Abstenções (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo (Titular).
Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Resolução | Documento: 145231949

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/045/2025

Aprova alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria (144944445/144944450) enviada no Processo SEI 6025.2024/0025460-5;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2025, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I (145232347).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (05): Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Cintia Grecov Peres (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Tarsila Amaral fabre Godinho (Suplente); **Gabinete do Prefeito**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente).
Contrários (01): Sociedade Civil: CMPU2, José André de Araujo (Titular).
Abstenções (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU1.

Decisão | Documento: 145231619

PROCESSO: 6068.2017/0000100-8
ASSUNTO: Inclusão da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2025 da SMC na pauta da reunião

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/004/2025

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 50ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de outubro de 2025, considerando o não envio aos(as) Conselheiros(as) do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item 2. Deliberação sobre